

LEI Nº 3.433, DE 10/06/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais do Córrego do índio - “ASPROINDIO”**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.122.883/0001-54, com sede na localidade de Córrego do índio, distrito de Guaraná, município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.195-409.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal